



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO



Florianópolis, 15 de abril de 2011.

Portaria nº28/CCE/2011.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 72, da Resolução 10/CUn/97 e com base na Resolução N.º 02/CPG/2011, de 4 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

1. Designar o Professor EUGENIO ANDRES DIAZ MERINO, do EGR, fiscalizar a execução do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Design Instrucional para Mídia Digital, na modalidade a Distância, oferecida pelo Departamento de Expressão Gráfica, do Centro de Comunicação e Expressão/UFSC, com início previsto para o primeiro semestre de 2011 e término no segundo semestre de 2012, ficando o início das atividades condicionado à existência de disponibilidade orçamentária atestada pela assinatura de contrato específico;

2. Atribuir 2 (duas) horas por semana para tal atividade.



Prof. Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria nº 1614/SR/2008